



1 **ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CCET**

2 Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e
3 dezesesseis minutos, em sessão realizada remotamente por meio da plataforma
4 de reuniões *Google Meet*, reuniu-se o Conselho Diretor do Centro das Ciências
5 Exatas e das Tecnologias, presidido por Luís Gustavo Henriques do Amaral,
6 Diretor do CCET. Estiveram presentes os conselheiros Edward Ferraz de
7 Almeida Junior (Vice-Diretor), Dayton Fernando Padim (Vice-Coordenador do
8 Curso de Licenciatura em Química), Dennis Coelho Cruz (Coordenador do Curso
9 de Bacharelado em Engenharia Civil), Fábio Nunes da Silva (Coordenador do
10 Curso de Bacharelado em Matemática), Joane Almeida da Conceição
11 (Coordenadora do Curso de Bacharelado em Geologia), Lydiane Ferreira de
12 Souza (Coordenadora do Curso de Bacharelado em Física), Luciana Lucas
13 Machado (Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química), Maico
14 Chiarelto (Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e
15 Ambiental), Priscila Santos Ramos (Vice-Coordenadora do Curso de Mestrado
16 Profissional em Matemática em Rede Nacional), Ramon Adrian Salinas Franco
17 (Coordenador do Curso do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e
18 Tecnologia), Tamila Marques Silveira (Vice-Coordenadora do Curso de
19 Licenciatura em Física) e Vinicius Souza Bittencourt (Coordenador do Curso de
20 Licenciatura em Matemática), sendo deliberado o que segue. O Senhor
21 Presidente desejou um bom dia, agradeceu a presença de todos e iniciou com o
22 primeiro ponto de pauta. **1. Informes.** O Conselheiro Luís Gustavo informou que
23 foi publicado o Edital Interno nº 04/2024, referente ao Processo Seletivo para
24 Contratação de Docente por Tempo Determinado para a área de Matemática,
25 cujas inscrições se estenderão até o dia 15/02. O Conselheiro informou também
26 que foram publicados os resultados finais dos Editais Internos nº 01/2024 e
27 02/2024, referentes, respectivamente, aos processos seletivos para contratação
28 de docente por tempo determinado para as áreas de Geotectônica/Mapeamento
29 Metamórfico e Geotecnia. As publicações ocorreram no dia 8 de fevereiro, após
30 transcorrido o prazo para interposição de recursos não houve nenhum recurso
31 contra os resultados preliminares dos dois processos. Ainda, o conselheiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
Conselho Diretor

32 destacou que houve aprovados além do número de vagas nos dois processos
33 seletivos, e que a Direção fará a instrução dos processos para envio à CPPD. O
34 conselheiro Fábio informou que o prazo para cadastro e consolidação de turmas
35 já se encerrou, mas o prazo para cadastro do plano de ingressantes se estenderá
36 até o dia vinte de fevereiro do corrente ano, havendo possibilidade de alteração
37 no número de vagas nas disciplinas. O conselheiro ainda informou sobre o Edital
38 de Monitoria de Ensino, explicando que as inscrições para os monitores estarão
39 abertas até o dia quinze de fevereiro do corrente ano. O conselheiro Dennis, que
40 é representante dos coordenadores da UFOB na Câmara de Ensino, Assuntos
41 Estudantis e Ações Afirmativas (CEAA) e na Câmara de Pesquisa, Extensão,
42 Comunicação e Cultura (CPECC), está fazendo parte de uma Comissão da
43 CEAA que vai analisar a solicitação de revisão do Art. 46 do Regulamento do
44 Ensino de Graduação da UFOB. O conselheiro Edward informou que em breve
45 haverá um aumento no número de membros no Conselho Diretor, tendo em vista
46 a criação do Colegiado do Programa de Mestrado em Ciência dos Materiais. **2.**
47 **Apreciação de atas:** a) Ata da 67ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor
48 do CCET, realizada em 22 de janeiro de 2024; A ata foi lida e aprovada por 12
49 (doze) votos favoráveis (unanimidade dos presentes). b) Ata da 68ª Reunião
50 Extraordinária do Conselho Diretor do CCET, realizada em 25 de janeiro de
51 2024; A ata foi lida e aprovada por 12 (doze) votos favoráveis (unanimidade dos
52 presentes). c) Ata da 69ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do CCET,
53 realizada em 05 de fevereiro de 2024. A ata foi lida e aprovada por 12 (doze)
54 votos favoráveis (unanimidade dos presentes). **3. Apreciação de parecer**
55 **referente a relatórios finais de atividades de extensão:** O parecer emitido
56 pela Profa. Maiara Macêdo Silva, gestora do NAPE, favorável à aprovação dos
57 relatórios finais das ações de extensão “Alice no País da Lógica”, “Utilização da
58 Literatura no Ensino de Linguagem Matemática”, “Desvendando a propriedade
59 intelectual e a inovação tecnológica para Jovens Aprendizizes da Fazenda Escola
60 do Distrito de Irrigação dos Perímetros Irrigados Nupeba e Riacho Grande –
61 DNR”, “Jogos, iniciação à programação e aprendizagem matemática”,



62 “Matemática e Literatura” e “1º Workshop do PROFMAT/UFOP”, foi lido e
63 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis (unanimidade dos presentes). **4.**
64 **Apreciação de processos de progressão funcional docente:** a) Processo
65 23520.000232/2024-70: conselheira Mayara Soares de Melo, do nível I para o
66 nível II da classe C, no período intersticial de 01/02/2022 a 01/02/2024; O
67 conselheiro Luís Gustavo apresentou as planilhas, bem como o relatório e o
68 parecer emitidos pelo relator docente Eduardo Alves Reis, para apreciação e em
69 seguida, o parecer, favorável à solicitação de progressão. Não houve discussão
70 e o relatório foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis (unanimidade dos
71 presentes). b) Processo 23520.000508/2024-10: servidor docente Vinícius
72 Souza Bittencourt, do nível I para o nível II da classe A, no período intersticial de
73 24/01/2022 a 24/01/2024; O conselheiro Luís apresentou a planilha, bem como
74 o relatório e o parecer emitidos pela relatora a conselheira Lydiane Ferreira de
75 Souza, que foram apreciados e, em seguida, o parecer, favorável à solicitação
76 de progressão. Não houve discussão e o relatório foi aprovado por 11 (onze)
77 votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **5. Apreciação de parecer sobre**
78 **solicitação de redistribuição:** a) Processo 23520.012227/2023-29: solicitação
79 de redistribuição do servidor docente Edmo Fernandes Carvalho, para compor
80 força de trabalho na Universidade Federal da Bahia. O conselheiro Luís Gustavo
81 fez um breve histórico dos encaminhamentos realizados de modo a atender as
82 exigências definidas pelo Conselho Diretor para a análise de solicitações de
83 redistribuição. Em seguida, leu o parecer emitido pela conselheira Mayara
84 Soares de Melo. Na sequência, o parecer foi posto em discussão. O conselheiro
85 Fábio ponderou que as estimativas dos números de alunos aptos a cursarem os
86 componentes curriculares, extraídos de painel específico pela relatora, nem
87 sempre são precisas. Lembrou que as ofertas dos componentes curriculares em
88 semestres invertidos e as demandas represadas são decorrentes do
89 cancelamento de um semestre letivo, ocorrido em função da pandemia de Covid-
90 19. Ressaltou também que a resolução que normatiza os concursos foi
91 recentemente aprovada, mas já necessita de revisão, e que essa revisão precisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
Conselho Diretor

92 ser realizada o mais breve possível. Por fim, salientou que a solicitação de
93 abertura de concurso para a área de Ensino de Matemática foi realizada pelo
94 CCET durante o segundo semestre de 2023, mas não foi contemplada na
95 Inclusão 01 ao Edital UFOB nº 05/2023. A conselheira Lydiane questionou se
96 havia algum candidato aprovado em concursos anteriores para a área, e
97 comentou que, como servidora, entende o pedido do docente e se sensibiliza
98 com a situação. Continuando, a conselheira Lydiane ressaltou que a Instituição
99 apresenta empecilhos para a realização dos concursos, e que compreende as
100 limitações do NUNEP em se responsabilizar pelos encargos, uma vez que
101 outro professor da mesma área foi recentemente redistribuído. O conselheiro
102 Luís Gustavo esclareceu que não há candidatos aprovados em concursos
103 anteriores. O conselheiro Maico ponderou que, diante do cenário, fica evidente
104 que há entraves da gestão, especialmente da PROGEP, que trazem dificuldades
105 para os Centros. Ressaltou que a realização de concursos é primordial para a
106 Universidade, que precisa manter o seu quadro de professores para o adequado
107 funcionamento. Ainda, o conselheiro manifestou concordância com a opinião da
108 conselheira Lydiane, salientando que é complicado negar pedidos de
109 redistribuição, porque as questões pessoais dos servidores são relevantes, e
110 que o pedido em análise é legítimo. O conselheiro Dennis questionou se existe
111 algum posicionamento da UFOB sobre o prazo para realização de novos
112 concursos, e sugeriu que a UFOB se comunique com a UFBA para explicar a
113 necessidade de um tempo maior para atender à solicitação de redistribuição. O
114 conselheiro Luís Gustavo esclareceu que, conforme manifestação da PROGEP
115 em diligência encaminhada pela relatora, os concursos só devem voltar a ocorrer
116 no segundo semestre de 2024. O conselheiro Dayton informou que, tratando-se
117 de um ano eleitoral, as nomeações só poderão ocorrer até meados de julho.
118 Salientou que toda a motivação é pertinente, mas ao mesmo tempo, quando é
119 necessário tomar uma decisão no Conselho, devem ser considerados os
120 impactos dessa decisão. Concordou com a sugestão do conselheiro Dennis, de
121 que a UFOB se comunique com a UFBA, para explicar a necessidade de um



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
Conselho Diretor

122 maior prazo para a redistribuição. O conselheiro Dayton ponderou que há um
123 custo alto para a realização dos concursos, e que a instituição solicitante só se
124 compromete com a concessão do código de vaga, mas deveria se comprometer
125 também com esses custos. O conselheiro Luís Gustavo comentou que os custos
126 dos concursos têm sido alocados no orçamento geral da Universidade, não
127 impactando o orçamento do CCET, mas a Administração Central pode repassá-
128 lo aos centros. O conselheiro Fábio salientou que a tramitação dos processos de
129 redistribuição é demorada, podendo se estender até o segundo semestre de
130 2024. O conselheiro Vinícius ponderou que a redistribuição está prevista na Lei
131 8112/90, e que se há uma barreira para a redistribuição, ela tem que partir da
132 Administração Superior, mas esta repassa a decisão aos centros que, por sua
133 vez, não têm vantagem ao aprovar as solicitações. Ainda manifestou também
134 que entende que a vontade política da Universidade é de que os centros passem
135 a negar os pedidos de redistribuição, elogiou o parecer emitido pela relatora e
136 comentou que não percebeu nenhum movimento de reitores para que seja
137 alterada a legislação no sentido de permitir a contratação de professores
138 substitutos nos casos de redistribuição, salientando que os concursos docentes
139 têm um custo muito alto por candidato. O conselheiro Dayton manifestou
140 preocupação com a manifestação do conselheiro Vinícius, pois se os centros
141 não forem consultados, os pedidos podem ser simplesmente negados pela
142 Administração Central, e ponderou que é necessário que os centros se
143 manifestem, uma vez que o servidor está vinculado à unidade. Ponderou que
144 não discorda que os centros sejam consultados sobre os processos de
145 redistribuição, mas reforçou seu entendimento de que a intenção da
146 Administração Central é de que os centros neguem os processos, uma vez que
147 os centros não têm suporte para respaldar as suas decisões, quando favoráveis
148 às redistribuições. Após as discussões, o parecer emitido pela conselheira
149 Mayara Soares de Melo, recomendando a aprovação da solicitação de
150 redistribuição do docente Edmo Fernandes Carvalho, condicionada ao
151 compromisso do NUMPEM em manter a oferta dos componentes curriculares



152 atribuídos ao referido professor até que haja a realização de concurso docente,
153 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis (unanimidade dos presentes). **6.**
154 **Planejamento Orçamentário do CCET.** O conselheiro Luís Gustavo apresentou
155 a minuta do documento referente ao Planejamento Orçamentário do CCET,
156 elaborado pela Direção do CCET, com apoio do Núcleo de Apoio Administrativo
157 do Centro. Explicou que se trata de um documento preliminar, necessitando de
158 adequações, e que espera receber contribuições do Conselho Diretor para a
159 melhoria do documento. O conselheiro Dayton sugeriu que o documento fosse
160 repassado também aos núcleos docentes, e o conselheiro Luís Gustavo sugeriu,
161 então, que fossem apresentadas, inicialmente, as sugestões dos conselheiros
162 para que fosse possível refinar o documento antes de encaminhá-lo aos Núcleos
163 Docentes. Finalizada a apresentação, o Conselho Diretor definiu, por consenso,
164 um prazo de 15 (quinze) dias para acolhimento das contribuições dos
165 conselheiros, seguido de mais 15 (quinze) dias para acolhimento das sugestões
166 dos Núcleos Docentes, objetivando que a minuta do Planejamento Orçamentário
167 seja submetida à aprovação do Conselho Diretor até o final da primeira quinzena
168 do mês de março. Após a discussão desse ponto de pauta, a reunião foi
169 suspensa. No dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h00,
170 reuniu-se o Conselho Diretor do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias,
171 presidido por Edward Ferraz de Almeida Junior (Diretor, em exercício do CCET).
172 Com a presença dos conselheiros Antônio César do Prado Rosa Junior
173 (Coordenador do Programa de Mestrado em Ciência dos Materiais), Dayton
174 Fernando Padim (Vice-Coodenador do Curso de Licenciatura em Química),
175 Dennis Coelho Cruz (Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia
176 Civil), Dannuza Dias Cavalcante (Coordenadora do Curso de Mestrado em
177 Química Pura e Aplicada), Fábio Nunes da Silva (Coordenador do Curso de
178 Bacharelado em Matemática), Joane Almeida da Conceição (Coordenadora do
179 Curso de Bacharelado em Geologia), Jonatan João da Silva (Coordenador do
180 Curso de Licenciatura em Física), Kuelson Rândello Dantas Maciel
181 (Representação Docente), Lydiane Ferreira de Souza (Coordenadora do Curso



182 de Bacharelado em Física), Maico Chiarelotto (Coordenador do Curso de
183 Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental), Priscila Santos Ramos
184 (Vice-Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em
185 Rede Nacional), Ramon Adrian Salinas Franco (Coordenador do Curso do Curso
186 de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia), Sérgio Macêdo
187 Soares (Vice-Coordenador do Curso de Mestrado em Química Pura e Aplicada),
188 Vinicius Souza Bittencourt (Coordenador do Curso de Licenciatura em
189 Matemática), a reunião foi retomada para o prosseguimento da pauta, sendo
190 discutido o último ponto previsto. **7. Orientação Acadêmica no âmbito do**
191 **CCET.** O conselheiro Edward apresentou a demanda de discussão da
192 operacionalização da Resolução Acadêmica CCET, encaminhada pelo
193 conselheiro Dennis. O presidente, em exercício, passou a palavra para o
194 demandante do ponto de pauta, que apresentou os problemas na aplicação da
195 Resolução CCET/UFOP Nº 02, de 22 de março de 2022 de orientação
196 acadêmica, com relação à distribuição dos discentes entre os docentes. As
197 falhas estão em especial, segundo o conselheiro, nos artigos 12 e 13 da
198 resolução que indicam “*Art. 12. A Coordenação de Ensino realizará a gestão de*
199 *distribuição dos docentes do CCET para os discentes do Curso de Bacharelado*
200 *Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, mediante chamada pública ou*
201 *indicação das orientações acadêmicas, em consonância com a Coordenação do*
202 *Curso. Art. 13. Cada docente do CCET deve orientar no mínimo 10 discentes*
203 *vinculados aos Cursos do Centro, conforme demanda e solicitação(ões) do(s)*
204 *Colegiado(s) de Curso.*” Após ampla discussão dos conselheiros, levantando em
205 especial as dificuldades apontadas pelos coordenadores de curso, ficou decidido
206 a necessidade de alteração da resolução, especificamente nos artigos 12 e 13.
207 A redação dos novos artigos 12 e 13 ficou da seguinte forma: “*Artigo 12. A*
208 *Coordenação de Ensino realizará a gestão de distribuição dos docentes do*
209 *CCET para os discentes dos Cursos de graduação a indicação das orientações*
210 *acadêmicas, em consonância com a Coordenação do Curso. Artigo 13. Cada*
211 *docente do CCET deve orientar o quantitativo determinado pela razão entre o*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
Conselho Diretor

212 *número de alunos ativos por docentes do quadro efetivo do CCET, calculado*
213 *pela Coordenação de Ensino, ouvidas as coordenações”.* Por unanimidade dos
214 presentes foi realizada a aprovação da alteração da resolução. A Coordenação
215 de Ensino irá solicitar relatório a Secretaria Acadêmica sobre a distribuição da
216 orientação acadêmica para junto com os coordenadores distribuir os discentes
217 entre os docentes com os novos critérios após a publicação da resolução
218 alterada. Ficou decidido ainda que será apresentado pela direção do CCET, por
219 meio da Coordenação de Ensino, um protocolo de acompanhamento para
220 verificar a efetividade da aplicação da orientação acadêmica. Finalizadas as
221 discussões, o Presidente, em exercício, do Conselho agradeceu a todos pela
222 participação e colaboração e, às quinze horas e vinte minutos, encerrou a 24^a
223 Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Centro das Ciências Exatas e das
224 Tecnologias. Nada mais havendo a ser registrado, eu, Willian da Silva Costa,
225 lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e todos os presentes na
226 reunião de aprovação da ata. Barreiras, 16 de fevereiro de 2024. Ata aprovada
227 na 72^a Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, ocorrida em 27 de fevereiro
228 de 2024.



ATA Nº 35/2024 - CCET (11.01.19.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 17:30)
ANTONIO CESAR DO PRADO ROSA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ###613#2

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 16:01)
DENNIS COELHO CRUZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ###204#5

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 08:01)
EDVALDO ELIAS DE ALMEIDA BATISTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ###126#5

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 16:09)
EDWARD FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR
DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ###791#2

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 16:09)
FABIO NUNES DA SILVA
COORDENADOR
CBMAT (11.01.19.03.06)
Matrícula: ###395#5

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 17:03)
JONATAN JOAO DA SILVA
COORDENADOR
CLFIS (11.01.19.03.12)
Matrícula: ###605#7

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 16:07)
KUELSON RANDELLO DANTAS MACIEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ###207#3

(Assinado digitalmente em 29/02/2024 09:32)
LUCIANA LUCAS MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ###411#4

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 17:05)
LYDIANE FERREIRA DE SOUZA
COORDENADOR DE CURSO
CBFIS (11.01.19.03.04)
Matrícula: ###244#7

(Assinado digitalmente em 29/02/2024 08:51)
MAICO CHIARELOTTO
COORDENADOR
CCESA (11.01.19.03.03)
Matrícula: ###161#6

(Assinado digitalmente em 29/02/2024 07:20)
MARCELO LIMA PINTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ###123#4

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 16:53)
MAYARA SOARES DE MELO
COORDENADOR
CLQUI (11.01.19.03.13)
Matrícula: ###847#4

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 17:13)
RAMON ADRIAN SALINAS FRANCO
COORDENADOR DE CURSO
CCBICT (11.01.19.03.02)
Matrícula: ###122#2

(Assinado digitalmente em 29/02/2024 14:02)
VINICIUS SOUZA BITTENCOURT
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ###439#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **6fdf34996e**